



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 55/06

Projeto de Lei nº 080/06

Altera dispositivos da lei nº 1897, de 06 de setembro de 2006, que criou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, e dá outras providências.

Lei nºde.....de.....de 2006.

JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Os incisos XVIII e XXIV do artigo 2º da Lei 1897, de 06 de setembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º (...)

***XVIII. decidir sobre a concessão de licenças ambientais de sua competência e a aplicação de penalidades, respeitadas as disposições das Deliberações Normativas do CONSEMA – Conselho Estadual do Meio Ambiente;
(...)***

XXIV. acompanhar as reuniões das Câmaras do CONSEMA em assuntos de interesse do Município."

Art. 2.º As despesas com a execução da presente Lei correrão pelas verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 31 de outubro de 2.006.

**João Cau
PRESIDENTE**

**Marcio Aparecido de Queiróz
1º SECRETÁRIO**

**Orlando Herrera Dias
2º SECRETÁRIO**